



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação e montagem de tendas.

1.2. Esta municipalidade até o presente momento carece de processo para contratação de serviços de locação de tendas. Com esse objetivo o estudo visa compreender a necessidade do objeto para os eventos que serão realizados pelas secretarias do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O licitante deve proporcionar entrega do material cotado para atender as necessidades do poder público municipal, bem como de suas secretarias, conforme condições de quantidade, qualidade e todas as outras exigências cabíveis que serão estimadas no decorrer do processo e no Termo de Referência.

2.2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados. O contratado deverá prestar os serviços diretamente, não podendo transferir a responsabilidade do objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Os serviços deverão ser entregues e prestados conforme especificações constantes no empenho a ser emitido pelo órgão público. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais/serviços fornecidos.

2.3. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de serviços em desacordo com as condições pactuadas

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PEÇA/BEM/OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL ORÇADO
1	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA /POR DIA.	DIÁRIA	100	R\$ 531,49	R\$ 53.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

2	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM NO MINIMO 03 METROS DE ALTURA PIRAMIDE, FECHAMENTO EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA /POR DIA.	DIÁRIA	150	R\$ 1.188,16	R\$ 178.224,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM NO MINIMO 03 METROS DE ALTURA PIRAMIDE, FECHAMENTO EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA /POR DIA.	DIÁRIA	150	R\$ 2.085,34	R\$ 312.801,00
				TOTAL =>	R\$ 544.174,00

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Na pesquisa de preço foi possível identificar objeto similar ao pretendido pelo município, viabilizando a pesquisa nas plataformas Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e BLL Compras.

4.2. Se tratando de objeto de comum contratação e interesse público, o levantamento de mercado respeita o que preconiza o §1º, I e II do Art. 23 da Lei 14.133.

4.3. O processo de deflagrara através de Pregão Eletrônico para registro de preços, com julgamento pelo menor preço apresentado.

5. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento das atividades e resultados previstos pelo CONTRATANTE para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos do CONTRATANTE para a formalização dos procedimentos relativos ao reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção deste instrumento, dentre outros, com vista a assegurar o cumprimento das suas cláusulas e a solução de problemas relativos ao seu objeto

§ 1º. O conjunto de atividades de que trata o *caput* desta cláusula compete ao gestor do contrato, auxiliado pelo fiscal do contrato, os quais serão indicados em instrumento próprio pelo CONTRATANTE, conforme a Portaria nº 141/2024 de 05/04/2024.

§ 2º. O preposto da CONTRATADA será o representante legal da CONTRATADA indicado no preâmbulo deste contrato, que poderá ser substituído mediante prévia comunicação ao CONTRATANTE, independentemente de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 544.174,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais). A estimativa poderá ser conferida no documento de pesquisa de preço, anexo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO CONTRATO

7.1. O presente objeto se enquadra no §2º, III do art. 40 da Lei 14.133/2021, visto o dever de ampliar a participação e competição, evitando a concentração de mercado.

8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. O presente termo irá subsidiar para que os eventos geridos por esta municipalidade possam ser executados de maneira ordenada e com excelência.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Por intermédio de um bom planejamento o município possui um calendário de eventos, onde em sua grande maioria demandará do objeto em questão para que possa executar suas demandas no decorrer de um período de 24 meses.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

10.1. Visando uma programação com planejamento prévio o presente instrumento tem como Grau Médio/Alto de priorização da compra.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Com base no presente Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões técnicos e preços de mercado.

12. FISCAL DO CONTRATO

12.1. A gestão do processo será efetuada pela Servidora Jamylle Dionizio Freitas Zanella, designada pela portaria Nº 141/2024 de 05/04/2024;

12.2. A fiscalização e o recebimento da entrega dos serviços/materiais bem como do contrato, serão efetuados pelo Servidor Mateus Peyerl, também designado pela portaria nº 141/2024 de 05/04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 – Fone 47 3545-8700 – CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC

E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

Pouso Redondo, 18 de junho de 2024.

JULIANO RIGHES

Secretário Adjunto de Educação

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O98**JJR****7JV****8XD**